



PORTARIA Nº. 270/2018

Concede Mudança de Nível a Professora Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Nível, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo de Professora, **Fábia Puhl Kochhann Binsfeld**, matrícula nº 2014-1, passando para o Nível III, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização, na área de Educação, em Língua Portuguesa: Redação e Oratória, conforme prevê o Artigo 19, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração